Via Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Lido em reunião
06 / 08 /2020

Ofício nº. 119/2020 -- G P C

Limeira do Oeste-MG, 03 de agosto de 2020.

A Excelentíssima Senhora
SILVANA DE OLIVEIRA
Promotora de Justiça da Comarca de
ITURAMA-MG

Senhora Promotora,

Encaminho anexa resposta referente ao Ofício nº 487/2020, Inquérito Civil nº: MPMG-0344.19.000082-0, recebido e protocolado pela Secretaria da Câmara em 14/07/2020, sob o nº 129.

Sem mais, nos colocamos à disposição para o que for necessário e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente

Recebi em 04/08/2020
Raira

MM. PROMOTORA DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DA COMARCA DE ITURAMA-MG.

Cópia (via da Câmara)

Ref. Oficio nº 487/2020.
INQUÉRITO CIVIL: MPMG-0344.19.000082-0
REPRESENTADO(S): CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
REPRESENTANTE(S): LEANDRO DE SOUZA CARVALHO e TALITA HELENA FERRARI

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**, Vereador Clayton Tomaz de Queiroz, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao **OFICIO Nº 487**, datado de 22/07/2020, protocolado sob o nº 129, em 14/07/2020, ***lido em sessão plenária*** ordinária na íntegra, a requerimento verbal da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, em 16/07/2020, **INFORMAR** o requisitado como segue:

DOS FATOS EM RESUMO

Os Representantes, em sua peça vestibular de denúncia, alega que são presentes na Câmara, que na Câmara não serve refeições, não sendo feita nenhum tipo de quitanda na cozinha, sendo os produtos todos adquiridos de padaria já pronto, que fez fotos da dispensa e geladeira da Câmara não tendo produtos armazenados neste local e outras, por fim solicita apurações.

DAS INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Anexo copia, na íntegra, do Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão Presencial nº 02/2018.

DA ASSINATURA CONJUNTA COM O PRESIDENTE

A partir da 12º Reunião Ordinária, realizada no dia 02/07/2020, está sendo exigido, que os servidores que coletam e produzam qualquer tipo de informações para responder diligências do Ministério Público assinem em conjunto com o Presidente.

Isto posto, Eu, Wiver José Covizzi, para os devidos fins, servidor de provimento efetivo no cargo de Administrador de Recursos Humanos, **declaro** que após receber o despacho interno do meu superior para responder o solicitado, extrai e produzi as informações aqui constante, no qual ratifico em conjunto com o Presidente.

Sem mais para o momento, colocamos o Legislativo a disposição.

Limeira do Oeste-MG, 31 de julho de 2020.

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ
Presidente em Exercício

WIVER JOSÉ COVIZZI
Administrador de Recursos Humanos
CRC-MG 077867/O-1 – Matrícula Funcional Interna: 02-2004